



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2920, DE 10 DE JUNHO DE 2014.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 19.860,00 (dezenove mil e oitocentos e sessenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.406/14.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 19.860,00 (dezenove mil e oitocentos e sessenta reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.406/14, de acordo com o anexo único.

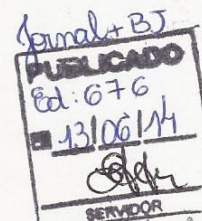
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2014.

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**



**Eliane de Sá dos Anjos**  
Assessor de Gabinete  
Matr. 41/3884 GPM

**ANEXO****Decreto Número: 2920, DE 10 DE JUNHO DE 2014.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0900.0824400712.088	030	3190.11.01	27		18.000,00	
0900.0824400712.088	097	3390.39.00	12		1.860,00	
0900.0824400712.088	038	3390.30.00	13	1.860,00		
0900.0824400731.060	061	4490.52.00	58	13.211,00		
0900.0824401172.184	087	3390.39.00	58	4.789,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>19.860,00</b>	<b>19.860,00</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO

